



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 31/2020

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO
SOCIAL DE ESCOLINHA DE FUTEVÔLEI,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Esportes a elaboração de um Projeto Social de Escolinha de Futevôlei, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que o esporte abre muitos caminhos, além da formação de pessoas melhores em vários aspectos como físico, mental e social, trazendo melhor qualidade de vida. Auxilia ainda o condicionamento físico, ajuda no sistema cardiorrespiratório, fortalece os músculos além de perca de calorias. Sua prática possibilita a melhora de noção de espaço, ampliação do potencial das habilidades, coordenação motora e controle de bola.

Em meio social esse esporte também traz benefícios, sua prática traz conceitos como trabalho em equipe, cooperação, alargamento das relações sociais, podendo também trazer jovens e adultos com vulnerabilidade social e integrando ao esporte.

É importante divulgar e difundir o esporte para a comunidade em geral, para também conhecer os músculos e articulações trabalhados nessa modalidade, a fim de estruturá-la funcionalmente, favorecendo o seu rendimento, qualificação e benefícios, visando incentivar a sua prática,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ênfatizando sua aplicabilidade e acessibilidade para as diversas faixas etárias e níveis sociais. Além disso, encontra-se como uma alternativa de prática de exercícios físicos visando à minimização do sedentarismo, mostra-se importante valorizar toda e qualquer alternativa de atividade física, permitindo que cada indivíduo escolha e pratique aquela com a qual se identifica. A sua prática é acessível, podendo ser adaptada a vários locais, além dos materiais utilizados serem comuns e sua realização na areia e sem contato físico possibilita menores riscos de lesões, além de não exigir padrões corporais para a sua execução.

O projeto ora sugerido prevê a realização e participação em aulas nas quadras com treinamentos de acordo com as periodizações definidas pela coordenação, encontros, torneios, promovendo a inclusão através do esporte.

O Projeto Escolinha de Futevôlei visa assistir a todos (homens e mulheres) cadastrados, e outros jovens que porventura possam participar. Quem participar deve passar por um processo de autorização. A autorização dos pais ou responsável também é fator principal para egresso junto ao projeto, bem como a concordância do regulamento.

Acreditamos que através do esporte bem direcionado na comunidade conseguiremos criar ambientes favoráveis para combater a criminalidade e o uso das drogas, dificuldades no estudo, brigas familiares, violência, tendo como objetivo o desenvolvimento integral do indivíduo utilizando a formação esportiva como ferramenta. Com o apoio necessário, esses problemas serão vencidos, principalmente com o apoio da sociedade.

Quanto a modalidade de treinamento, diferenciado em separado para o masculino e para o feminino e por idades. Quanto à alunos a serem atendidos: máximo de alunos conforme capacidade local suportada.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Em sua metodologia de implantação seria: quantidade: 2 (duas) vezes por semana e jogos/viagens aos sábados ou domingos, em local de treinamento a ser definido.

Horas diária de prática: 2 (duas) horas por dia, 2 (duas) vezes por semana por turma sendo 3 turmas (uma de tarde e duas à noite).

Das exigências para os participantes: frequência mínima em sala de aula (Escola) caso estudante, e nos treinamentos (Projeto), apresentação de boas notas no boletim escolar ou melhora, respeito para com os companheiros, monitores e professores.

Assim, apresenta-se essa indicação de como poderia funcionar este projeto, mas aberto para possíveis adaptações pelo Poder Executivo e Secretaria Municipal de Esportes.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente indicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de outubro de 2020.

HILÁRIO BOENING

Vereador - PMN